



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 471/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DO COAGULOGRAMA EM CANINOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 276/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009552/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DO COAGULOGRAMA EM CANINOS”, a ser desenvolvido sob a orientação da Professora MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como colaboradores os Professores EDUARDO ALBERTO TUDURY, EDVALDO LOPES DE ALMEIDA, MARIA CRISTINA O. COELHO e GLÓRIA MARIA DE ANDRADE POTIER, além dos acadêmicos ÉRICA FERNANDES DOS SANTOS e MARCO ANTÔNIO GRANJA BARBOSA, o qual tem como objetivo geral o diagnóstico das principais patologias da coagulação que acometem caninos, e como objetivos específicos: a) Determinar os valores de referência regional para os testes implantados; b) Identificar as coagulopatias de maior frequência na espécie canina; c) Verificar a ocorrência dos principais fatores de risco relacionados às patologias da coagulação em cães com o sexo, idade e raça; d) Estabelecer uma avaliação clínico-laboratorial direcionada aos distúrbios da coagulação; e) Elaborar um protocolo de avaliação específico para os caninos apresentando deficiências na hemostasia, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009552/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =